EXPEDIENTE LIDO
EM 15 MAR 1999 019/99 EM 11 MAR 1999

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 25/03/99
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 05/04/99
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 12/04/99
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 877/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dá denominação à rua nº 3, do Jardim Tropical.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de PROFESSOR JOSÉ REZENDE a atual rua nº 3, do Jardim Tropical, Planta Urbana do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março do ano de 1.999.

José Mário Sibin
AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d